



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 440, DE 2021.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 27/04/21

José Buzan
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize recapeamento asfáltico na Rua Artur Nisio, da Rua Acre até a Rua Tom Jobim, pois esse trajeto encontra-se em péssimas condições de tráfego.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de abril de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta, recapeamento asfáltico na Rua Artur Nisio entre a Rua Acre e Rua Tom Jobim. Trata-se de uma via com intenso tráfego de veículos e a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, causando assim sérios transtornos aos usuários da citada via. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, IV e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

IV - Realizar a ampliação e a manutenção das vias urbanas, dos logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;

XVI - Gerir e manter as vias públicas, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, no perímetro urbano;

